



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**ESTABELECE A ATUALIZAÇÃO DA
UNIDADE PADRÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA- UPFMS
PARA O ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pelo Art. 58, VIII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 348 do Código Tributário Municipal que criou a Unidade Padrão Fiscal do Município de Sooretama – UPFMS, devendo o mesmo ser atualizado no mês de Janeiro de cada exercício pelo GPM – FGV, nos termos do Art. 349 do referido diploma legal:

CONSIDERANDO que no exercício de 2021, o valor atualizado da UPFMS foi de R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos);

CONSIDERANDO que o índice de correção do IGPM-FGV acumulado para o ano de 2021 foi de 17,78% (dezessete inteiros, setenta e oito centesimos por cento);

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Sooretama – UPFMS para R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2022.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 03 de Janeiro de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração